

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

№ 000881 Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

Recurso Recebido

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 033/2021

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº 073459706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA, sediada à Avenida Caminho das Árvores, nº 451, Bairro Bonadiman, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, CEP 44.054-005, inscrita no CNPJ nº 13.134.935/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u> – O Terceiro Termo Aditivo ao contrato Nº 033/2021, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 033/2021 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO</u> - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

<u>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000881 Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano 9

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE

L RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA CONTRATADA

Testemunhas

LÚCIA HELOÍSA SILVA RG nº 11.628.448 79 SSP/BA CPF nº 825.393.405-04 REGINALDO FLORIANO SANTOS RG nº 1194265529 SSP/BA CPF nº 006.294.355-37

"O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações."

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR Procurador Jurídico OAB 30325